PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Aprovação da prestação de contas e o relatório de gestão 2022

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 002/2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o artigo 56, inciso XVII, do Regimento Interno do CAU/AL, aprovado pela Deliberação Plenária DPL nº 05/2014, após análise do assunto em epígrafe, e;

CONSIDERANDO que no artigo 56, do Regimento Interno, em seu inciso XVII, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

DELIBEROU, "*ad referendum*" do Plenário:

1 – Aprovar a prestação de contas, exercício 2022, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas;

2 – Aprovar o relatório de gestão, exercício 2022, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas.

Maceió, 30 de março de 2023.

Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti
Presidente do CAU/AL